



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA “Casa Antônio Amaro Bezerra”

ATA DA QUADRAGESIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA, REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2023, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS.//

Ao 19º (décimo nono) dia do mês de Setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 11h30m (onze horas e trinta minutos), no plenário da Câmara Municipal de Abreu e Lima, localizado na Rua Lourival de Albuquerque, nº 130, no município de Abreu e Lima - Estado de Pernambuco, realizou-se a Quadragesima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Abreu e Lima, sob a Presidência do Vereador Elton Vasconcelos, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **Cícero Zeferino, Elton Vasconcelos, Fábio Henrique, Jairo Ferreira, Marcos Siqueira Filho, Maria do Carmo, Milena de Araújo, Murilo dos Santos Júnior, Rubens Rodrigues e Renato Alves.** Foi constatada a ausência do Vereador **Djarcenir Feliciano.** O Senhor Presidente Elton Vasconcelos, após constatar a presença de número regimental, declara aberto os trabalhos e em seguida convida a Vereadora Milena Araújo, para ler uma passagem da Bíblia Sagrada, onde a mesma leu Provérbios 03, versículo 25. Dando continuidade, o Presidente convida o 1º Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que lida e posta em discussão, foi aprovada sem alteração. O mesmo seguiu com a leitura do Expediente do Dia, que constou da seguinte matéria: **Parecer ao Projeto de Lei nº 22/2023, de autoria do Poder Executivo,** que dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Sem escritos para o Pequeno Expediente, o Presidente Elton Vasconcelos, chamou a tribuna o único escrito para o Grande Expediente, o Vereador Marcos Siqueira Filho. O mesmo inicia seu discurso falando sobre o Piso Salarial dos Enfermeiros onde, lembrou ele, que foi autor da Lei para a Regulamentação dessa remuneração, discutido no início do ano. Após muita luta e denuncia ao COREN – Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, o Prefeito Flávio Gadelha fez um Projeto de Lei para devolver o valor retroativo do piso. Lembra que seu mandado esta baseado, principalmente, na luta a favor da saúde de Abreu e Lima. Esse projeto vai garantir a remuneração adequada a classe, e eles vão receber, de forma retroativa o valor referente ao piso dos meses de maio a agosto. Aproveitou para pedir que o seja feita a adequação dos valores salariais apresentados no Projeto de Lei do Simplificado da Saúde aprovado por esta casa em sessões anteriores. Finaliza sua fala externando sua alegria em saber que o piso será pago e que, independente do servidor da categoria ser concursado ou do simplificado, terá seu direito atendido. Porque o salário deve ser de acordo com a lei. O Presidente Elton Vasconcelos, deu continuidade à sessão informando que irá iniciar a

Rua Lourival de Albuquerque Nº 130 – CEP 53.560-180 – Centro – Abreu e Lima – PE
Fones: (81) 3542-1907 / 2129 – C.N.P.J.: 08.637.381/0001-26



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

leitura da Ordem do Dia. O Vereador Murilo Vieira Júnior, pediu quartão de ordem para pedir Quebra de Interstício ao Parecer da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ ao Projeto de lei nº 22/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispões sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira; assim como a Quebra de Interstício ao Projeto em si, para que o mesmo, devido a sua importância, entre em votação ainda nesta sessão. Aproveitou a fala para solicitar a secretaria da casa registrar em ATA que, em comum acordo entre os pares, foi decidido fazer uma segunda sessão e durante o intervalo, a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ se reuniu e fez o Parecer ao Projeto de Lei nº 22/2023, para que todos possam sair dessa sessão com a vitória da aprovação dessa matéria tão importante para a categoria. Após confirmar a aprovação dos pares pelas Quebras de Interstício o Presidente Elton Vasconcelos explica que, com a aprovação do dito Projeto de Lei, o Prefeito Flávio Gadelha irá poder fazer o repasse do valor do piso para os funcionários da categoria. Dessa forma, seguindo o §2º do artigo 190 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Abreu e Lima, o Presidente Elton Vasconcelos coloca em Processo Nominal, a votação do **Projeto de Lei nº 22/2023**, onde os pares devem votar **SIM** pela aprovação do Projeto de Lei, ou **NÃO** por sua rejeição. A votação seguiu da seguinte forma: Vereador Renato Alves – **SIM**, Vereador Fábio Henrique – **SIM**, Vereador Marcos Siqueira Filho – **SIM**, Vereador Jairo Ferreira – **SIM**, Vereador Rubens Rodrigues – **SIM**, Vereadora Milena Araújo – **SIM**, Vereador Cícero Zeferino – **SIM**, Vereador Murilo Vieira Júnior – **SIM**, Vereadora Maria do Carmo – **SIM**. Assim, por 9 x 0 fica **Aprovado em única discussão/votação o Projeto de Lei nº 22/2023, de autoria do Poder Executivo**, que dispões sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Logo em seguida, o Presidente Elton Vasconcelos colocou em discussão e votação as matérias em pauta, e extra pauta, da Ordem do Dia onde seguiu da seguinte forma: **Aprovado em única discussão/votação a Indicação 184/2023, de autoria do Vereador Fabio Henrique**, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Transito do Município as sinalizações das lombadas no bairro de Caetés III; **Aprovado em única discussão/votação a Indicação 185/2023, de autoria do Vereador Rubens Rodrigues**, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município, o complemento do asfalto da rua Artur Campelo, no centro de Abreu e Lima; **Aprovado em única discussão/votação a Indicação 186/2023, de autoria do Vereador Rubens Rodrigues**, formulando apelo



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA


“Casa Antônio Amaro Bezerra”

ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município a revitalização da Praça Manoel da Ciência no centro de Abreu e Lima; **Aprovado em única discursão/votação a Indicação 187/2023, de autoria do Vereador Murilo Junior**, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município, a reposição de calcamento na Travessa Rio Paraná no bairro do Fosfato; **Aprovado em única discursão/votação a Indicação 188/2023, de autoria da Vereadora Milena Araújo**, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município, a reposição de calçamento da Rua Pernambuco em frente à casa de número 16, no loteamento São João Batista, no bairro de Iaman, neste Município; **Aprovado em única discursão/votação a Indicação 189/2023, de autoria da Vereadora Milena Araújo**, formulando apelo ao Poder Executivo, no sentido de providenciar junto a Secretaria de Obras do Município, o calçamento de toda extensão da Rua Alagoas no Loteamento São João Batista, no bairro de Iaman, neste Município. O Presidente deixa registrada a velocidade agradecer a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, pela velocidade em apresentar o Parecer o que possibilitou essa aprovação em tempo recorde. Assim como parabenizar o Prefeito Flávio Gadelha pelo Projeto de lei que irá proporcionar a categoria em receber de forma retroativa o valor do piso salarial. E em nome de sua irmã Cyntia Vasconcelos que é enfermeira, parabeniza toda a categoria. O Vereador Jairo Ferreira pede a palavra para dizer que, segundo ele, se faz necessário fazer a publicidade das sessões, pois seria importante o acompanhamento do povo em matérias tão importantes para a cidade, assim sugere que seja implantado novamente as transmissões ao vivo das sessões. O Vereador Marcos Siqueira Filho pediu a palavra para informar que acho pertinente a fala do Vereador Jairo Ferreira, pois também acha importante a volta das transmissões ao vivo. O presidente informou aos pares que a solicitação foi anotada e será avaliada pela mesa. Continuou convidando a todos os presentes para a Sessão Solene marcada para a próxima quarta-feira, dia 20 de setembro, às 10h, onde serão entregues Títulos de Cidadão Abreu-limense aos Juizes do Tribunal de Justiça de Pernambuco: Luiz Carlos Vieira de Figueiredo e Hugo Bezerra de Oliveira, uma proposição da Vereadora Maria do Carmo. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada à sessão marcando a próxima para dia e hora regimental. Sala das Sessões, 19 de setembro de 2023. Murilo Vieira Júnior – 1ª Secretário.

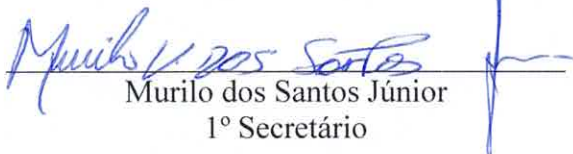
Elton Vasconcelos
Presidente

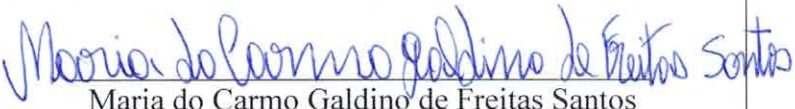


CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
“Casa Antônio Amaro Bezerra”


Cícero Zeferino
1º Vice-presidente

Milena de Araújo
2º Vice-presidente


Murilo dos Santos Júnior
1º Secretário


Maria do Carmo Galdino de Freitas Santos
2º Secretário

